

PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000 Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS gabinete@coronelbarros.rs.gov.br www.coronelbarros.rs.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2021

Convoca candidato aprovado e classificado no Processo Seletivo nº 17/2021 para contrato temporário no cargo de Médico Clínico Geral (30 Horas Semanais).

Edison Osvaldo Arnt, Prefeito de Coronel Barros, no uso de suas atribuições CONVOCA o candidato, aprovado e classificado em 1º lugar, conforme edital nº 04/2021, para suprir vaga existente para o cargo de Médico Clínico Geral com carga horária de 30 horas semanais – PEDRO FERREIRA ANDRADE.

O Convocado deverá apresentar-se na Secretaria de Saúde no **período de 12/08/2021 à 13/08/2021**, no horário das 08h30min ás 11h30min no período da manhã e no horário das 14h00min às 17h00min, **exceto no dia 13/08/2021** onde o horário de atendimento no período da manhã é das 08h30min às 11h30min e a tarde é das 15h30min às 17h00min, para credenciamento de contratação temporária, com os seguintes documentos:

- 1. Comprovante de escolaridade e/ou habilitação exigida para o cargo, com o competente registro no órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso;
- 2. Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante laudo de inspeção de saúde;
- 3. Declaração de bens que constituem seu patrimônio;
- 4. Declaração que a posse não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
- 5. Carteira de Identidade (cópia);
- 6. Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- 7. CPF (cópia);
- 8. Quitação com as obrigações eleitorais mediante certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
- 9. Título de eleitor (cópia)
- 10. Comprovante de inscrição no PIS/PASESP;
- 11. Certidão de casamento (se houver);
- 12. Certidão de nascimento dos filhos dependentes (se houver);
- 13. Certidão negativa de antecedentes criminais;
- 14. Uma foto 3 x 4
- 15. Comprovante de endereço

Cabe salientar que, a não apresentação do profissional citado no período descrito, configura desistência automática da vaga.

Coronel Barros, 11 de agosto de 2021.

Edison Osvaldo Arnt,

Prefeito